



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28.
Avenida Rio Branco S/Nº, Centro, CEP: 65.924-000.

LEI MUNICIPAL Nº 208/2018 - de 12 de junho de 2018

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE
TELEFONISTA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
APROVOU e Eu sanciono e Promulgo a seguinte LEI.**

Art. 1º Fica extinto o Cargo de Telefonista do quadro de servidores efetivos do
município de Vila Nova dos Martírios - MA

PARÁGRAFO ÚNICO – Os servidores estáveis que ocuparam tal cargo passarão
a exercer a função de auxiliar administrativo vinculado à Secretaria de Administração
sem prejuízos do tempo de serviço e demais direitos adquiridos.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS 12 de junho e 2018.**

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal